



## RELATÓRIO RESUMIDO DE APRESENTAÇÃO DO NEAB-UFU (2006-2014)

### 1. Histórico da “Criação” do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal de Uberlândia.

Em 2006, através da Portaria R N 277 de 17 de Março, o Magnífico Reitor da UFU, Prof. Arquimédes Diógenes Ciloni nomeou os membros da Coordenação Executiva do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB-UFU) para que entre as suas atribuições apresentasse a proposta de criação e do Regimento Interno do Núcleo. A Comissão encaminhou a proposta de Regimento para a Reitoria, dentro dos prazos estabelecidos na Portaria anteriormente citada. Em 21/12/2006 o Coordenador do NEAB-UFU, Prof. Guimes Rodrigues Filho, encaminhou o MI/NEAB/101/06 ao Magnífico Reitor solicitando providências no sentido da regularização do Regimento do Núcleo. Como o Regimento não foi apreciado no CONSUN, no período de 2007 até 2009 foram emitidas novas Portarias R N 309, de 29/03/2007; 154 de 24/03/2008; e 527 de 13/04/2009, sendo a última citada emitida na gestão do Magnífico Reitor Alfredo Júlio de Fernandes Neto nomeando as Coordenações *pro-tempore* com mandato de um ano.

Posteriormente na gestão do Magnífico Reitor Alfredo Júlio de Fernandes Neto, foram feitas várias solicitações, sem a obtenção de êxito, para a emissão de novas Portarias de nomeação da Coordenação do NEAB-UFU e regularização do Regimento. Somente em novembro de 2010 a PROGE emite parecer sobre a regularização do NEAB. Em 2011, visando à institucionalização de ações afirmativas na pós-graduação da UFU, o Coordenador do NEAB encaminhou documentação da Fundação Carlos Chagas e Ford Foundation para a Reitoria. No entanto, nenhuma providência foi tomada. Em 2013, na gestão do atual reitor Elmiro Santos Rezende, a Diretoria do NEAB, volta a ser nomeada de forma *pro-tempore*, com mandatos de um ano: *Portarias R N 807-2013 e 502-2014*.

No Anuário 2011 da UFU estão citadas as participações do NEAB em Programas e Projetos, documento 7, demonstrando a utilização do esforço e produção do Núcleo para propaganda da UFU, mesmo sem a regularização do mesmo.

No ano de 2011, a Comissão Coordenadora do Processo de Revisão do Estatuto e do Regimento Geral da UFU sugeriu que o NEAB pode ser institucionalizado como uma Unidade Especial de Ensino, Pesquisa e Extensão no organograma da UFU, documento 8 (item 4 página 5).

Em 2013, na gestão do Magnífico Reitor Elmiro Santos Resende, foram retomados os trabalhos de solicitações de regularização da situação do NEAB-UFU, documento 9. Cabe ressaltar que foi feita novamente a solicitação de um novo espaço físico para o NEAB. Tais solicitações foram feitas nas duas gestões anteriores dos Magníficos Reitores Prof. Arquimédes e Prof. Alfredo Júlio, sem lograr sucesso, documento 9.

Apesar do paradoxo da existência legal no Núcleo no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, o NEAB, teoricamente criado no ano de 2006, vem promovendo a formação continuada de docentes da rede pública de Educação Básica do Município de Uberlândia, do Triângulo Mineiro e de outras regiões de Minas Gerais. A formação continuada iniciou-se em 2006, através do Eixo-2: Gênero, Raça e Etnia do Programa de Formação Continuada de Docentes da Educação Básica da Pró-Reitoria de Extensão da UFU. Este Programa contempla um eixo de formação cuja temática é gênero, raça e etnia e é desenvolvido pelo NEAB-UFU. Este eixo de formação tem como base o cumprimento das leis federais 10639/03 e 11.645/08 que obrigam os estabelecimentos de educação públicos e privados a incluir, nos seus projetos políticos pedagógicos, conteúdos e disciplinas da temática de história e culturas afro-brasileira, africana e indígena. Em 2006 o NEAB-UFU aprovou no Edital UNIAFRO/MEC/SESu/SECAD um projeto de curso de aperfeiçoamento para docentes da rede pública envolvendo também os discentes em formação nos cursos de graduação das universidades públicas e privadas, convênio DIPOC-UFU-323/06. Foi com esses editais que o MEC, junto com a SEPPIR, praticamente obrigou as universidades públicas a criarem Núcleos de Estudos Afro-brasileiros ou órgãos correlatos, cujas funções seriam posteriormente estabelecidas no Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira, em 2009, documento 10.

O Eixo-2 do Programa vem formando um público médio de 150 profissionais/ano, incluindo os Seminários Anuais Racismo e Educação & Gênero, Raça e Etnia.

O Programa de Formação Continuada da PROEX-UFU, em parceria com o NEAB-UFU contou até 2012 com o apoio da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Uberlândia, através do Centro Municipal de Estudos e Pesquisas Educacionais, da Diretoria de Assuntos Afrrraciais (Órgão da Secretaria Municipal de Cultura); e da Superintendência Regional de Ensino (Órgão da esfera Estadual).

O avanço na parceria entre NEAB-UFU e Município ocorreu em 2007, na segunda edição do Programa de Formação, quando parte dos recursos financeiros para o desenvolvimento do Programa foi oriunda da Secretaria Municipal de Educação para o desenvolvimento de um dos módulos do Programa. O módulo tratou da Geopolítica Brasil-África e foi ministrado pelo prof. Dr. Rafael Sânzio da UnB. Além disso, a Prefeitura de Uberlândia cedeu, no período de 2008 a 2011, uma docente da rede municipal de ensino para atuar junto ao Núcleo, sendo que a mesma ficou responsável pela

Coordenação de Educação Básica do Núcleo facilitando assim a interlocução com o Município.

Em 2008, o NEAB-UFU, em parceria com o Instituto de Química da UFU, aprovou no Edital UNIAFRO/2008 do MEC/FNDE/SECAD, convênio DIPOC 478/2009, o I Curso de Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana da UFU. Assim o curso permitiu o fortalecimento da interface com a rede pública de ensino da seguinte forma: i) pela formação dos docentes e gestores das redes municipais e estaduais de ensino para o cumprimento da Lei nº 10.639/03; ii) pela formação adequada dos profissionais da educação recém-graduados pela Universidade Federal de Uberlândia que não tiveram a formação desejada para o cumprimento da Lei nº 10.639/03 nos seus distintos cursos de graduação, particularmente nas licenciaturas, e estarão em atuação na educação pública e privada; iii) através da produção de artigos do trabalho final de conclusão do curso, onde tivemos uma ampliação da produção bibliográfica para contribuir com a implementação da Lei nos estabelecimentos de ensino da Educação Básica. Os artigos foram publicados em livro.

O curso de especialização formou 41 especialistas.

Desde que a Lei foi sancionada não havia até 2012 no Município de Uberlândia e nem o Estado de Minas Gerais alterações dos seus projetos pedagógicos para a inserção dos conteúdos a que a mesma se refere. Deste modo, o curso de especialização (UNIAFRO/2008) serviu para cobrir em parte esta lacuna na formação docente. No entanto, em 2012 no caso do Estado houve lançamento do Projeto Reinventando o Ensino Médio, onde faz menção ao cumprimento da 10.639/03 e 11.645/08 nas disciplinas afins, mas não menciona quais são e nem a forma como isso deverá ser realizado.

Em 2009 o NEAB aprovou junto ao MEC/FNDE/SECAD, através do Edital UNIAFRO, o I Curso de Formação Inicial em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana para Graduandos das Licenciaturas da UFU para alunos dos campi de Uberlândia e Ituiutaba. Esse curso, convênio DIPOC 459/10, foi elaborado para e desenvolvido em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação. Neste curso foram capacitados 36 discentes de distintos cursos de graduação da UFU, sendo 9 do campus do Pontal e 27 dos três campi de Uberlândia.

Outro curso sobre a lei 10.639/03 que contou com a participação do NEAB foi o Curso de Educação das Relações Étnico-Raciais que foi ofertado pela primeira vez em 2010 na modalidade à Distância. Este curso fez parte do Programa Universidade Aberta do MEC/SECAD/FNDE. O curso contou com a parceria da PROEX, FACIP e CEaD-UFU. Este curso atendeu aos municípios de Araguari, Carneirinho, Patos de Minas e Lagamar e atendeu 184 profissionais da educação básica. No presente ano o NEAB em parceria com a FACIP estão ofertando, através da PROEX/CEaD, a segunda edição do curso que conta com 250 profissionais da educação básica em 5 Polos (Araguari, Uberlândia, Carneirinho, Lagamar e Patos de Minas).

O NEAB, em 2010, fez parceria com a Fundação Roberto Marinho através da TV Futura para a formação de profissionais da rede básica de ensino e membros do movimento negro de três municípios da região do triângulo mineiro: Uberlândia, Ituiutaba e Araguari; e também de Juiz de Fora. Ao todo foram capacitadas diretamente 280 (e indiretamente 900) profissionais da educação básica no ano de 2011. Em 2012, a parceria foi renovada sendo que a Metodologia de Formação do Canal Futura foi trazida para o Programa de Formação Continuada Com Docentes da PROEX através do Eixo-2. Essa parceria implicou no aporte de recursos para a UFU através da gestão da FAU. Para o ano de 2013 o NEAB já está com outra parceria com o Canal Futura para formação nos Estados do Espírito Santo e Maranhão.

Além disso, o NEAB, através de seus coordenador e vice-coordenadora atuais, coordenou, de 2010 a 2014, o subprojeto História e Cultura Afro-Brasileira, campus Santa Mônica, e Diversidade Cultural, campus Pontal, no Programa PIBID-UFU/CAPES. O subprojeto contou com 28 bolsistas: 24 alunos da graduação de distintas áreas da licenciatura, 1 coordenador de área, e 3 supervisoras, campus Santa Mônica; e 19 bolsistas: 16 discentes; 2 supervisoras; 1 coordenadora de área; e 1 colaboradora, campus Pontal. Os subprojetos atuaram em 5 escolas de educação básica municipal e estadual. Como resultado houve a publicação de um livro em parceria com o projeto do MEC/SECADI.

O aporte financeiro do NEAB-UFU nesses últimos seis anos ocorreu da seguinte forma: R\$ 210.000,00 - PROEXT/MEC e Emenda Parlamentar (aproximadamente R\$ 35.000,00 por ano do Programa de Formação Continuada); R\$ 80.000,00 - Curso de Aperfeiçoamento UNIAFRO/MEC/FNDE/SECAD/2006; R\$ 300.000,00 da EAD-REL (UAB/MEC/FNDE); R\$120.000,00 da Especialização - UNIAFRO/MEC/FNDE/SECAD-2008 e R\$100.000,00 da Formação Inicial - UNIAFRO/MEC/FNDE/SECAD-2009; R\$ 430.000,00 (180.000 + 190.000,00 + 60.000,00) com o Canal Futura; totalizando um valor de cerca de R\$ 1.240.000,00. OBS. Essas informações podem ser verificadas através dos seguintes órgãos: FAU, PROEX e PROPP da UFU.

Essas atividades inseriram o NEAB-UFU nos três pilares de sustentação das universidades públicas federais: graduação, pós-graduação e extensão.

## **2. Produção**

Desde a sua criação em 2006 o NEAB-UFU apresenta as seguintes principais produções:

### **Organização, Realização e Participação de/em Eventos**

1. Anais do II Seminário Racismo e Educação & I Seminário de Gênero, Raça e Etnia, CD-ROM, 17 a 21/11/2006, Uberlândia-MG, 2006.

2. Anais do III Seminário Racismo e Educação & II Seminário de Gênero, Raça e Etnia, CD-ROM, 22 a 25/11/2007, Uberlândia-MG, 2007, ISBN978-85-7078-173-4.
3. I Semana de Estudos Afro-Brasileiros na Graduação, Uberlândia-MG, 10 a 19/05/ 2007.
4. Anais do IV Seminário Racismo e Educação & III Seminário de Gênero, Raça e Etnia, CD-ROM, 06 a 08/11/2008, Uberlândia-MG, 2008, ISBN978-85-7078-173-4.
5. Anais do V Seminário Racismo e Educação & IV Seminário de Gênero, Raça e Etnia, CD-ROM, 12 a 14/11/2009, Uberlândia-MG, 2009, ISSN 2176-1949.
6. Anais do VI Seminário Racismo e Educação & V Seminário de Gênero, Raça e Etnia, CD-ROM, 06 a 08/11/2010, Uberlândia-MG, 2010, ISSN 2176-1949.
7. Anais do VII Seminário Racismo e Educação & VI Seminário de Gênero, Raça e Etnia, CD-ROM, 06 a 08/10/2011, Uberlândia-MG, 2011, ISSN 2176-1949.
8. Anais do VIII Seminário Racismo e Educação & VII Seminário de Gênero, Raça e Etnia, CD-ROM, 08 a 10/11/2012, Uberlândia-MG, 2012, ISSN 2176-1949.
9. Seminário Nacional de Avaliação da Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais. MEC/SECAD - 09 e 10/12/2010, Brasília-DF.
10. Seminário do Consórcio dos NEABs - MEC/SECAD - 07 e 08/12/2010, Brasília-DF.
11. Parceria com os Movimentos Sociais Negros na criação do Fórum de Promoção da Igualdade Racial de Uberlândia, 2009.
12. Parceria com os Movimentos Sociais Negros na criação do Conselho Municipal de Igualdade Racial, Lei Municipal N<sup>o</sup> 11.145, 2012. O NEAB tem assento no Conselho.

### **Produções Artísticas, Científicas e Culturais**

#### **Publicação de Livros**

1. Racismo e Educação – Orgs. Guimes Rodrigues Filho e Cristina Mary Ribeiro Perón, EDUFU, Uberlândia-MG, Ano:2011, ISBN : 978-85-7078-257-1.

2. Educação para as relações étnico-raciais. Outras perspectivas para o Brasil ". Org. Guimes Rodrigues Filho, Vânia Aparecida Martins Bernardes e João Gabriel do Nascimento, Editora Gráfica Lops, Uberlândia-SP, Ano: 2012, ISBN 978-85-62212-08-6.

3. Formação Inicial: História e Cultura Africana e Afro-brasileira. Desafios para a Implementação da Lei Federal 10.639/03. Org. Guimes Rodrigues Filho, Cristiane Coppe de Oliveira, Editora Gráfica Lops, Uberlândia-MG, Ano: 2012, ISBN 978-85-62212-09-3.

### **Honrarias**

1. O NEAB recebeu da Secretaria Municipal de Cultura de Uberlândia o Selo Amigos da Cultura, nos anos de 2010 e 2011, documentos 22 e 23
2. O NEAB recebeu da APAE Uberlândia o Certificado Parceiro, pelos projetos de extensão realizados em 2011 e 2012, documento 24.

### **PAAES – cotas sociais instituído em 2008**

O NEAB coordenou projeto de Avaliação do PAAES/UFU sobre a eficácia da inclusão dos afro-brasileiros na UFU. Conexão de Saberes/MEC/SECAD-PROEX-UFU. O relatório foi enviado à DIRPS-UFU e demonstrou a ineficiência do Programa da UFU para a inclusão desse importante segmento da população brasileira.

### **Estagiários**

O NEAB-UFU contou, desde a sua criação, com 21 estagiários bolsistas remunerados. Obs. Essas informações podem ser verificadas junto à PROEX E PROPLAD da UFU. Atualmente o NEAB conta com dois estagiários bolsistas da PROEX.

### **Questões Jurídicas**

1. Inquérito Civil Público nº 702.08.001158-0 instaurado no Ministério Público de Minas Gerais em face do Estado de Minas Gerais e do Município de Uberlândia, visando a que os requerentes promovam e concluem as medidas administrativas e orçamentárias cabíveis para a inclusão nos currículos escolares, nas redes municipal e estadual de

ensino, das disciplinas Estatuto da Criança e do Adolescentes e História e Cultura Afro-Brasileira. Of. n. 196/2009.

OBS. O NEAB produziu laudo sobre a implementação da lei federal 10.639/03 no município de Uberlândia. Em 2012 o NEAB a pedido da Comissão da Igualdade Racial da OAB-Seção Uberlândia e Estadual, produziu novo relatório. A partir daí o Ministério Público está tentando fazer um ajuste de conduta com o Prefeito atual.

2. Processo PA 1.22.003.00503/2001-2 instaurado no Ministério Público Federal a respeito de pesquisas sobre comunidades quilombolas no município de Uberlândia, sobretudo sobre elaboração de Laudo Antropológico. Of. 008/2010-PR/MG/FP.

OBS. O NEAB produziu laudo sobre o estado atual dessa questão no âmbito da UFU e do município de Uberlândia.

### **Biblioteca**

O NEAB-UFU possui um acervo Bibliográfico com 207 títulos, ainda não contabilizados os materiais recebidos em 2014, entre eles os 8 volumes de História Geral da África, doados pelo MEC/UNESCO.

### **Sobre a implementação da lei 10.639/03 na UFU**

Quando o NEAB-UFU foi “criado” em 2006, foi feita uma solicitação para que houvesse contratações de docentes efetivos para o cumprimento da lei. Na época a solicitação foi feita dentro de uma reserva de vagas da universidade, chamada de reserva técnica. Infelizmente o CONDIR ( conselho diretor) e posteriormente o CONSUN (Conselho Universitário) decidiram pelo não atendimento do pleito do NEAB-UFU. Destaque-se que as contratações seriam feitas nos distintos cursos da UFU principalmente nas licenciaturas. Os documentos demonstram que as reuniões do CONDIR e do CONSUN realizadas em 2006, não foram embasadas pelo parecer da Procuradoria Geral da UFU, parecer PROGE77/2006, que recomenda o cumprimento da lei federal 10.639/03 e ainda se necessário que haja a contratação de docentes. Isto quer dizer que a UFU poderia estar cumprindo a LDBEN de forma integral desde 2006.

Em 20/10/2010, devido a uma articulação do NEAB, Fórum de Promoção da Igualdade Racial de Uberlândia e SEPPIR e pelo fato de que a UFU, através da Reitoria, encaminhou o Relatório das Atividades do NEAB em resposta ao OF n° 488/2010/OUVIDORIA/GABINETE/SEPPIR/PR que questionou sobre as ações da universidade em relação ao cumprimento da lei federal 10.639/03. Houve uma visita do Exmo. Ministro da SEPPIR Eloi Ferreira e do Ouvidor Dr. Humberto Adami que culminou com a emissão, pelo Magnífico Reitor Prof. Alfredo Júlio Fernandes Neto, da Portaria R N 1132/2010 que objetivava o efetivo cumprimento nos cursos de graduação

da UFU. O NEAB-UFU presidiu os trabalhos finais da Comissão nomeada para atender ao estabelecido na referida Portaria.

O assunto foi pautado no Conselho de Graduação em Novembro de 2012, após os trabalhos da Comissão, processo número 113/2012.

Na gestão atual do Prof. Elmiro Santos Resende o assunto foi votado em Fevereiro-2014 tendo sido aprovada a Resolução 04-2014 do CONGRAD para a implementação da Lei 10.639/03 em todos os cursos de graduação em todas as modalidades e nas escolas de educação básica e técnica de saúde. O NEAB faz parte da Comissão de Acompanhamento e Orientação da Pró-reitoria de Graduação para a implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08.

Em 12/04/2013 o documento MI/NEAB-029/2013 foi encaminhado ao Chefe de Gabinete da Reitoria Prof. José Antônio Galo informando sobre as solicitações de regularização do NEAB que haviam sido feitas ao Magnífico Reitor Prof. Elmiro Santos Resende em 21/01/2013.

Em 20/01/2014, foi nomeada a Comissão, Portaria R N 0061/2014 para a promoção de estudos para a Institucionalização do NEAB na Universidade Federal de Uberlândia.

Os documentos comprobatórios do presente relatório estão à disposição na Comissão de Institucionalização do NEAB e nos distintos órgãos da UFU citados no presente relatório.

Uberlândia, 21 de julho de 2014.

  
Guimes Rodrigues Filho, Prof. Dr.  
Coordenador Executivo do NEAB/UFU  
Portaria R N 502-2014